



Prefeitura Municipal de São José do Vale do Rio Preto
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 189 DE 24 DE JULHO DE 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o art. 113 da Lei Complementar nº 47 de 12/12/2013 e nos termos do processo administrativo nº 04976/2015,

RESOLVE

Conceder licença prêmio a servidora **ÂNGELA MARIA ESTEVES**, Professora, matrícula 1.190, referente ao período aquisitivo 2010/2015, pelo prazo de 03 (três) meses, com validade a contar de 01/07/2015.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 24 de julho de 2015.

JOSÉ AUGUSTO GONÇALVES
Prefeito